



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

ATA E PARECER N° 007/2023

ASSUNTO: Projeto de lei N° 001/2023, de autoria do Legislativo.

“ALTERA O ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 987 DE 07/12/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. .”.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao meio dia do dia dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e três na Câmara Municipal de Apicás, reuniram-se os Senhores Vereadores: Arnoldo Costa e Silva – Presidente, Wellington da Silva Florêncio – Secretário e José Lima dos Santos - Membro, para deliberarem a respeito do parecer referente aos **PROJETO DE LEI N° 001/2023–QUE EM SÚMULA ALTERA O ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 987 DE 07/12/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após análise e discussão desta comissão foi decidido e emitido parecer **FAVORÁVEL**, a aprovação do Projeto de Lei Legislativo n° 001/2023. Não havendo mais matérias para serem analisadas, foi declarado encerrada a reunião. E para constar foi lavrada a seguinte ata consequentemente parecer que segue assinada pelos presentes.

Apicás 17 de Janeiro de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE APLACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

VOTOS FAVORÁVEIS AO PROJETO DE LEI 001/2023

ARNOLDO COSTA E SILVA
Presidente

WELLINGTON DA SILVA FLORÊNCIO
Secretário

JOSÉ LIMA DOS SANTOS
Membro